



**SINDICATO DOS TRABALHADORES**  
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e  
**ACTIVIDADES DIVERSAS**  
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

**STAD**

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva nº. 20 – 1900-098 LISBOA - Tlfs: 213463756 - 213475596 / 9 / Fax: 213475590  
E-mail - [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) Página [www.stad.pt](http://www.stad.pt)

**FILIADO:**

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

## **A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE LIMPEZA INDUSTRIAL**

**COVID 19 E ESTADO DE EMERGÊNCIA:  
A DEMOCRACIA CONTINUA E OS NOSSOS DIREITOS TAMBÉM!**

## **O STAD ASSINOU COM A ASSOCIAÇÃO PATRONAL UM IMPORTANTE PROTOCOLO SOBRE OS NOSSOS DIREITOS!**

### **COLEGA E CAMARADA**

Vivemos uma situação excepcional, em Portugal e no Mundo!

Com o VIRUS COVID 19, é a nossa vida e a da nossa família que estão em risco - todos temos que contribuir para combater e vencer esta crise excepcional de saúde pública, económica e social!

Porém, nem a Democracia está suspensa, como muito bem disseram o Presidente da República e o Primeiro-Ministro, nem os direitos que temos acabaram, afirma o STAD!

Temos direitos e vamos aplicá-los, com bom senso, evidentemente, mas jamais permitiremos que um qualquer patrão tente aproveitar esta situação excepcional para tentar acabar com os nossos direitos.

## **COVID 19 - OS NOSSOS DIREITOS CONTINUAM!**

### **COMPANHEIRO E COMPANHEIRA**

Um dos sectores da primeira linha de acções de combate contra o COVID 19 é o da LIMPEZA INDUSTRIAL – nós merecemos tanta consideração como todos os restantes trabalhadores!

A esmagadora maioria dos trabalhadores e trabalhadoras de limpeza industrial continuam a trabalhar nos hospitais e transportes, entre outros locais de trabalho, para manter os níveis de higiene elevados, ao lado com os trabalhadores dos clientes, combatendo o contágio!

Mas há outros locais de trabalho = clientes que estão a reduzir ou mesmo a suspender o serviço de limpeza industrial. Mas, muito pior, existem patrões que se estão a tentar aproveitar oportunamente desta situação de crise de saúde pública para tentar atacar ou mesmo acabar com os direitos que existem = temos!

O STAD está sempre a estudar a melhor forma como proteger os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras do Sector da LIMPEZA INDUSTRIAL!

Assim, o STAD, na continuação do Diálogo Social com a ASSOCIAÇÃO PATRONAL DA LIMPEZA INDUSTRIAL, a APFS, realizado durante o ano passado e que deu como resultado o Contrato Colectivo de Trabalho que entrou em vigor em 1.Janeiro.2020, estabeleceu negociações nos últimos dias com esta associação patronal para debater a actual situação de ESTADO DE EMERGÊNCIA e a sua relação com o Sector da Limpeza Industrial.

Ou seja, debater e definir como, no ESTADO DE EMERGÊNCIA e no nosso Sector, se deve fazer a aplicação das novas leis excepcionais que estão a ser feitas pelo Governo e como tem que se realizar a actividade laboral dos trabalhadores e trabalhadoras.

### COLEGA

O STAD e a APFS assinaram no dia 24-3-2020 um PROTOCOLO que refere que a forma de aplicação do LAY-OFF no Sector deve ser por local de trabalho, que as condições de saúde e segurança que existirem no cliente serão cumpridas e que a legislação existente será respeitada, mantendo-se um canal aberto entre o STAD e a APFS para resolução de questões ou problemas.

Este PROTOCOLO é mais um importante instrumento para que, no SECTOR DA LIMPEZA INDUSTRIAL, se mantenham os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, se combata qualquer abuso de patrões sem escrúpulos e, simultaneamente, que participemos activamente na luta contra a pandemia do COVID 19, respeitando os termos do ESTADO DE EMERGÊNCIA!

É exactamente este o teor do PROTOCOLO, que todos podem ler porque ele é reproduzido no final deste comunicado – apesar da sua linguagem jurídica, compreendemos o seu conteúdo!

### CAMARADA E COLEGA

O STAD continua, como sempre, a sua acção sindical firme e forte mas sensata, agora realizada de forma diferente, e regressará à sua actividade normal após esta situação passar – a partir de 9. Abril informaremos quando isto se sucederá.

Confiando que esta situação extraordinária seja resolvida o mais rapidamente possível para bem dos Homens e Mulheres trabalhadores e do Povo em geral e continuando a desejar a todos e todas e ás respectivas famílias os votos de muita saúde, o STAD reafirma o seu total empenhamento na defesa dos interesses da Classe Trabalhadora – este PROTOCOLO é mais uma prova!

**COVID 19 E ESTADO DE EMERGÊNCIA:  
A DEMOCRACIA CONTINUA E OS NOSSOS DIREITOS TAMBÉM!**

**A LUTA CONTINUA, VENCEREMOS!**

**SAUDAÇÕES SINDICAIS  
A DIRECÇÃO NACIONAL**

PROTOCOLO DE ACORDO

Entre a ABPC - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS E PROTEÇÃO DO EMPREGO

1º

*Para efeitos de aplicação dos regimes legais de apoio às Empresas e à Proteção do Emprego, designadamente no âmbito de situações de crise empresarial, cada local de trabalho, no sentido a que alude a Cláusula 15.ª do CCT do Setor, deverá ser considerada como um estabelecimento, informando as empresas o STAD, dos procedimentos que requererem no quadro da legislação em vigor.*

2º

*As Empresas associadas da APFS obrigam-se a fornecer aos trabalhadores o equipamento e vestuário adequado para o desempenho das funções atribuídas, nomeadamente quando as mesmas comportem riscos acrescidos do ponto de vista físico ou da saúde dos trabalhadores.*

3º

*As Partes, conscientes das suas responsabilidades sociais no contexto da presente crise pandémica e no quadro da legislação em vigor, comprometem-se reciprocamente no sentido de manterem abertos canais de diálogo e vias de informação e cooperação, tendo em vista a obtenção de soluções adaptadas às realidades, possibilidades e necessidades práticas de cada caso e de cada situação crítica, em concreto.*

Lisboa, 22 de março de 2020

Pela APFS

Pelo STAD

Vivalda Silva

